



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara

DECRETO Nº 1.483 DE 16 DE JULHO DE 1.987
=====

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no / valor de CZ\$ 1.272.261,32 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um cruzados e -/ trinta e dois centavos):- e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.272.261,32 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um cruzados e trinta e dois centavos), para suplementação das seguintes verbas.

03- PROCURADORIA JUDICIAL

03.01 Procuradoria

4120-03.07.0211.34 - Sentenças Judiciais CZ\$ 140.000,00

08- SERV. DE EDUC. E CULTURA

08.01 Setor de Educ. de 1º Grau

3120-08.42.1882.27 - Material de Consumo CZ\$ 632.261,32

11- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

11.02 Encargos Gerais

3261-03.08.0332.47 - Juros da Dív. Contratada CZ\$ 500.000,00

T O T A LCZ\$ 1.272.261,32

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito, será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes verbas.

06- SERV. DE ADMINISTRAÇÃO

06.02 Setor de Pessoal

4120-03.07.0212.51 - Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 8.447,70

06.05 Tiro de Guerra

4120-06.28.1662.51 - Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 25.520,00

06.06 Setor de Material

4110-03.07.0211.03 - Obras e Instalações CZ\$ 5.000,00

06.07 Setor de Serv. Gerais

4120-03.07.0211.01 - Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 14.424,00

06.08 Protocolo e Arquivo

4120-03.07.0212.51 - Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 11.020,00

07- SERV. VIAÇ. OBRAS PÚBLICAS

07.04 Setor de Trânsito

4110-16.91.5731.11 - Obras e Instalações CZ\$ 30.000,00

08- SERV. DE EDUC. E CULTURA

08.01 Setor de Educ. de 1º Grau

3132-08.42.1882.27 - Serv. Terc. e Encargos CZ\$ 447.849,62

08.05 Esc. Téc. A. Mun. Stª Cecília

4120-08.42.2471.01 - Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 100.000,00

08.08 Deptº Cult. Esp. e Turismo

4110-08.46.2241.30 - Obras e Instalações CZ\$ 200.000,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de Fls. 01

09- SERV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

09.03 Saneamento

3111-13.76.4482.33 - Pessoal Civil	CZ\$	100.000,00
4110-13.76.4481.09 - Obras e Instalações	CZ\$	50.000,00

10- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.01 Chefia de Serv. Municipais

4110-10.60.3281.17 - Obras e Instalações	CZ\$	30.000,00
--	------	-----------

10.10 Ruas e Avenidas

4110-10.58.5751.11 - Obras e Instalações	CZ\$	100.000,00
4120-10.58.5751.29 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	50.000,00

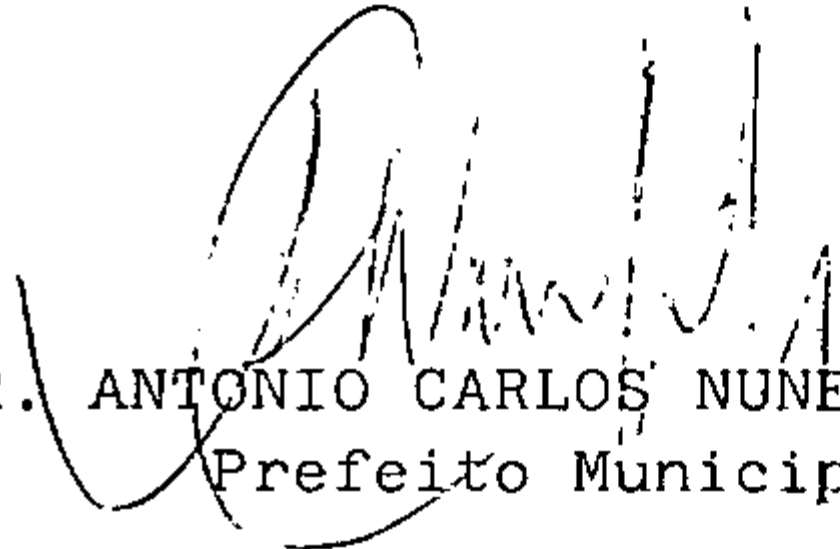
11- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

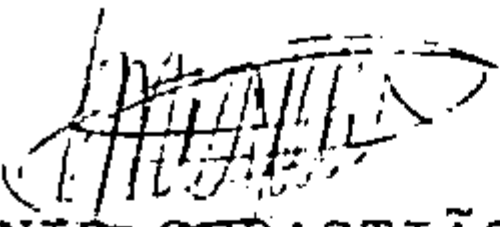
11.01 Encargos com Pessoal

3253-15.81.4862.44 - Salário Família	CZ\$	100.000,00
T O T A L.....		CZ\$ 1.272.261,32

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 DE JULHO DE 1.987


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTONIO SEBASTIÃO MIGUEL
Diretor de Finanças

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da secretaria